



PARECER CECE

I - RELATÓRIO

Vem a esta vereadora, para parecer, Projeto de Lei, de iniciativa do vereador João Bosco Vaz, cujo objetivo é conceder o Diploma Honra ao Mérito a Pablo Jose Mongelo de Lima com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores

Em parecer prévio, a Procuradoria da Câmara de Vereadores apontou que a proposição apresenta conformidade jurídica, desde que atendidos os requisitos positivos e negativos do Regimento Interno e da Resolução n. 2.083/07, o que deverá ser verificado durante a sua tramitação.

Na Comissão de Constituição e Justiça, o parecer foi pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Foi submetido para Parecer o presente Projeto de Lei de autoria da Vereadora João Bosco Vaz, visando conceder o Diploma Honra ao Mérito a Pablo Jose Mongelo de Lima.

Com base na trajetória de Pablo Jose Mongelo de Lima como jogador profissional de padel, é evidente que ele merece o reconhecimento e a honra proporcionados pelo Diploma Honra ao Mérito. Ao longo de sua carreira, Pablo demonstrou uma dedicação incansável ao esporte, alcançando o posto de número 1 do mundo por três anos e oito meses, conquistando 64 títulos no circuito internacional e representando de forma exemplar o nome de Porto Alegre em competições ao redor do globo. Seu desempenho excepcional não apenas elevou o prestígio do padel, mas também contribuiu para promover a cidade e o país no cenário esportivo internacional. Assim, recomendamos a **aprovação** do presente projeto de lei.

III - CONCLUSÃO

Considerando o parecer supra, recomenda-se, **no mérito**, a **APROVAÇÃO** do presente projeto de lei.

Mari Pimentel
Vereadora



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador (a)**, em 16/04/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0730414** e o código CRC **04BFCF4A**.

Referência: Processo nº 032.00046/2023-00

SEI nº 0730414

FOLHA DE VOTAÇÃO

Votação referente ao parecer da **Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE)** contido no doc 0730414.

Observação:

A mera assinatura do presente documento, sem a indicação de orientação do voto (SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO), será desconsiderada para todos os efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Vereador(a), voto SIM**, em 16/04/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsander Fraga da Silva, Vereador(a), voto SIM**, em 16/04/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a), voto SIM**, em 16/04/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a), voto SIM**, em 17/04/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0730421** e o código CRC **78EDD00B**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 089/24 - CECE** contido no doc 0730414 (SEI nº 032.00046/2023-00 – Proc. nº 1172/23 - PR 093/23), de autoria da vereadora Mari Pimentel, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **19 de abril de 2024**, tendo obtido **05** votos SIM, **00** voto NÃO e **00** ABSTENÇÃO, conforme Folha de Votação CECE 0730421.

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane da Silva Santos Lucas, Assistente Legislativo**, em 19/04/2024, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0732470** e o código CRC **0EE2BBA2**.